Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 240

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

Atos de Pessoal 2

Gratificação 2

Vigilância Sanitária 2

Laudas 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina, no uso das suas atribuições, conforme disposto no artigo 14º do Regimento Interno, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e recomenda a presença dos respectivos suplentes, para **Reunião Ordinária** a ser realizada no **dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), as 09h30, no Paço Municipal na Rua Luis Pastore, nº 240 - Centro - Nova Campina/SP.** Os suplentes poderão participar das discussões, só tendo direito a voto quando em substituição dos seus respectivos titulares.

PAUTA:

1- Aprovação do Plano Decenal das medidas socioeducativas;

2- Proposta de alteração do artigo 9º, inciso I do Regimento Interno;

3- Assuntos Diversos.

Nova Campina/SP, 18 de fevereiro de 2022.

Cláudio Paulino dos Santos
Presidente CMDCA – Nova Campina

.....

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora* ***MARCIA MARIA DOS SANTOS****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, portadora de cédula de identidade RG n°. 27.664.637-X SP/SSP e do CPF n°. 261.006.198-65 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pela logística do transporte além do agendamento das viagens dos pacientes do Bairro do Braganceiro, sendo assim auxiliando diretamente as ações da Secretaria Municipal de Saúde, além daquelas correspondentes ao seu cargo de origem;

II – O percentual de gratificação será de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Fevereiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3342, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora* ***EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora **EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 32.000.874-5SP/SSP e do CPF n°. 278.781.578-20 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pela logística do transporte além do agendamento das viagens dos pacientes do Bairro do Braganceiro, sendo assim auxiliando diretamente as ações da Secretaria Municipal de Saúde, além daquelas correspondentes ao seu cargo de origem;

II – O percentual de gratificação será de 30% (trintapor cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Fevereiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 201/2022 Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 353282701-561-000147-1-0 Data de Validade: 21/02/2023 Razão Social: JOYCE MARTINS DA SILVA CNPJ/CPF:

44.333.873/0001-91 Endereço: Rua PRINCIPAL, sn itaoca Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSIVANE JARDIM TAVARES CPF: 37520688844 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022

.....

Comunicado ao protocolo: 197/2022 Data de Protocolo: 18/02/2022 Razão Social/INTERESSADO: JOYCE MARTINS DA SILVA CNPJ/CPF: 44.333.873/0001-91 Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - ITAOCA. NOVA CAMPINA-SP CEP:18.435-000 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. COMUNICA o(a) AUTO DE INFRAÇÃO N° 0000127 DE 18/02/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 21/02/2022.

.....

Comunicado ao protocolo: 198/2022 Data de Protocolo: 18/02/2022 Razão Social/INTERESSADO: GISLENE GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 18.986.509/0001-01 Endereço: RUA TEOFILA JOVINA DE CAMARGO, 81 - BARREIRO. NOVA CAMPINA-SP CEP:18.435-000 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. COMUNICA o(a) AUTO DE INFRAÇÃO N° 0000128 DE 18/02/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 21/02/2022.

.....

Comunicado ao protocolo: 199/2022 Data de Protocolo: 19/02/2022 Razão Social/INTERESSADO: FELIPE QUEIROZ MASMANN CNPJ/CPF: 42.075.559/0001-20 Endereço: AV JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1130 - CENTRO. NOVA CAMPINA-SP CEP:18.435-000 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. COMUNICA o(a) AUTO DE INFRAÇÃO N° 0000129 DE 19/02/2022. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 21/02/2022.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**